CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Salvador, em 6 de julho de 2026.

Of. nº 862/2026

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.255/2026, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a implementação de ações voltadas ao fortalecimento do turismo religioso no Município, especialmente por meio do mapeamento e da divulgação dos atrativos existentes, do apoio às festividades tradicionais, da capacitação de profissionais do setor e da melhoria da infraestrutura nos principais locais de visitação, de modo a promover desenvolvimento econômico, cultural e social", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Cezar Leite.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

INDICAÇÃO Nº 9.255/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o turismo religioso representa um dos segmentos que mais crescem no Brasil, movimentando a economia, promovendo a cultura e atraindo visitantes de diversas regiões, sendo reconhecido como importante vetor de desenvolvimento local;

b) o Município de Salvador possui forte identidade cultural e religiosa, com manifestações, templos, celebrações, rotas de peregrinação e patrimônios imateriais que representam grande potencial para atração turística e fortalecimento da memória histórica da população;

c) a organização de roteiros estruturados, a valorização de festividades tradicionais e a qualificação dos pontos de visitação religiosa contribuem diretamente para ampliar a permanência de turistas, gerar renda e fomentar o comércio, a hotelaria, o artesanato e os serviços locais;

d) o incentivo ao turismo religioso também fortalece a preservação de espaços sagrados, estimula ações de conservação do patrimônio histórico-cultural e fomenta práticas de educação patrimonial junto à comunidade;

e) diversos municípios brasileiros têm colhido resultados concretos a partir da implantação de políticas de incentivo ao turismo religioso, com incremento da arrecadação, expansão de eventos temáticos e fortalecimento da identidade regional;

f) cabe ao Poder Público promover iniciativas que estimulem a visitação organizada, apoiem entidades religiosas na estruturação de eventos e criem mecanismos de divulgação das rotas e dos atrativos, ampliando a capacidade de receber e acolher visitantes,

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a implementação de ações voltadas ao fortalecimento do turismo religioso no Município, especialmente por meio do mapeamento e da divulgação dos atrativos existentes, do apoio às festividades tradicionais, da capacitação de profissionais do setor e da melhoria da infraestrutura nos principais locais de visitação, de modo a promover desenvolvimento econômico, cultural e social.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário